

EDITAL Nº 012/2024

PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ESTÁGIO NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

A Pró-Reitoria Acadêmica, por meio do Escritório de Desenvolvimento Regional (EDR), comunica a abertura do processo de pré-seleção aos acadêmicos do curso de **Medicina** interessados em realizar um período de estágio na **Universidade de Coimbra**, situada na cidade de **Coimbra - Portugal**.

A presente oportunidade visa, especificamente, um período de estágio **mínimo de quatro semanas**, que deverá ocorrer entre os meses de **Setembro a Dezembro de 2024** ou **Fevereiro a Junho de 2025**, de acordo com a disponibilidade do aluno e da própria Universidade de Coimbra.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Medicina da Universidade Católica de Pelotas;
- 1.2. Estar atualmente matriculado no 5º ou 6º ano do curso;
- 1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 1.4. Possuir conhecimentos linguística no idioma exigido pela instituição de destino;
 - 1.4.1. Caso a instituição exija apresentação de comprovante de proficiência, é de responsabilidade do candidato providenciá-lo.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Histórico acadêmico com média geral;
- 2.2. Atestado de matrícula na UCPel;
- 2.3. Passaporte válido (folha de identificação, colorida);
 - 2.3.1. Serão aceitos comprovantes de pagamento da solicitação de emissão do passaporte.
- 2.4. Declaração de ciência, conforme anexo I;

2.5. Declaração de autonomia financeira, conforme anexo II.

3. REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. O processo de pré-seleção será realizado de maneira virtual, através do Google Formulário disponível no *link*: [PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ESTÁGIO](#);
- 3.2. Os documentos que requerem assinatura devem ser devidamente preenchidos adotando a assinatura presente no documento de identificação oficial do candidato ou a assinatura eletrônica fornecida pelo GOV.BR (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>) ou serviço equivalente;
- 3.3. O candidato deve enviar toda a documentação exigida no item 2, em formato PDF, com cada arquivo identificado individualmente;
- 3.4. O aluno deve escolher no mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) possíveis áreas de atuação durante o estágio. A escolha das áreas deve se dar por ordem de preferência;
- 3.5. Não há garantia de que o candidato selecionado será alocado na área de maior preferência, visto que isso depende da disponibilidade da instituição de destino, que irá apontar em qual/quais áreas poderá alocar o estudante;
- 3.6. A entrega dos documentos deverá ser feita, impreterivelmente, entre os dias **19 de fevereiro de 2024** e **4 de março de 2024** no local supracitado no item 3.1.

4. NÚMERO DE VAGAS

- 4.1. Foram disponibilizadas **2 (duas) vagas** pela Universidade de Coimbra, as quais estão sujeitas a disponibilidade de encaixe no cronograma de recepção da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;
- 4.2. Os candidatos devem estar cientes de que o presente edital se caracteriza como uma pré-seleção e a Universidade de Coimbra se reserva o direito de análise e parecer da candidatura do aluno.

5. CRONOGRAMA E PRAZOS

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
5.1 Início das Inscrições	19/02/2024	Google Formulário
5.2 Término das Inscrições	04/03/2024 às 9h	
5.3 Divulgação da lista dos alunos pré-selecionados (titulares e suplentes)	Até 05/03/2019	Site do EDR
5.4 Confirmação de ocupação de vaga dos alunos pré-selecionados ¹	Até 08/03/2024 às 13h	Via e-mail

¹Todos os alunos pré-selecionados (titulares e suplentes) devem confirmar a ocupação da vaga caso tenham interesse em realizar o estágio. A confirmação deve ser enviada para o e-mail intercambio@ucpel.edu.br até o dia e horário estipulados no item 5.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção dos participantes será realizada em observância ao seguinte critério e procedimentos:

6.1.1. Maior índice de aproveitamento acadêmico (média geral).

6.2. Em caso de empate o seguinte critério será observado:

6.2.1. Análise do desempenho no processo de seleção para ingresso na Universidade.

6.3. Os candidatos serão classificados individualmente por ordem decrescente de acordo com as notas finais obtidas. As vagas serão distribuídas respeitando a ordem de classificação dos candidatos. Serão considerados suplentes todos os demais candidatos.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

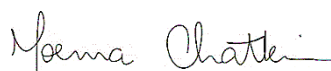
7.1. Caso o candidato possua bolsa ou crédito estudantil (Prouni, Fundação ou outros descontos), o mesmo será mantido de acordo com o benefício usufruído;

7.2. Os estudantes em mobilidade acadêmica através de Acordos de Cooperação estarão isentos do pagamento de mensalidades na Universidade de acolhimento;

7.3. Durante o período de mobilidade, os alunos deverão permanecer matriculados na UCPel;

- 7.4. Este programa não dá direito à colação de grau acadêmico na instituição conveniada;
- 7.5. Todas as providências e despesas para obtenção de documentos exigidos por este processo ou pela instituição de destino ocorrerão por conta de cada candidato;
- 7.6. Todas as despesas relacionadas à viagem e ao período de mobilidade acadêmica são de inteira responsabilidade do candidato, tais como custos de deslocamento, moradia e alimentação no exterior;
- 7.7. É de responsabilidade do candidato solicitar informações a respeito do visto necessário junto à representação diplomática mais próxima;
- 7.8. A UCPel não se envolve nos trâmites de emissão de visto e não se responsabiliza por eventuais atrasos ou não cumprimento de prazos por parte dos Consulados ou Embaixadas;
- 7.9. Para fins de obtenção do visto, o estudante deverá apresentar a respectiva Carta de Aceite emitida pela Universidade de destino, sendo esta tramitação de inteira responsabilidade do candidato. Por este motivo, aconselha-se que a compra de passagens e do seguro-saúde sejam realizados apenas após o recebimento da Carta de Aceite e do visto de estudante, uma vez que, sem esta documentação, não será permitido o ingresso do estudante no país de destino.
- 7.10. Algumas instituições exigem um tipo específico de seguro, por isso, as orientações encaminhadas pela instituição de destino devem ser examinadas e seguidas rigorosamente pelo estudante, antes da aquisição do seguro;
- 7.11. Esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos junto à UCPel Internacional, através do e-mail intercambio@ucpel.edu.br, ou presencialmente na Rua Gonçalves Chaves, nº 373, Sala C326, das 9h às 13h de segunda-feira a sexta-feira;
- 7.12. Os casos omissos deste edital serão analisados pela coordenação da Pró-Reitoria Acadêmica (PRAC).

Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos dezenove dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.



Prof.ª Dr.ª Moema Nudilemon Chatkin
Pró-reitora Acadêmica

ANEXO I - EDITAL Nº 012/2024

PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ESTÁGIO NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, _____, declaro, para os devidos fins que estou ciente de que a oportunidade disponibilizada pelo edital Nº 012/2024 não será aceita como justificativa referente a ausência em qualquer compromisso na Universidade Católica de Pelotas (UCPel). Declaro, por fim, que são verdadeiros os dados fornecidos abaixo:

Nome completo: _____

Número de Matrícula: _____ Ano: _____

Passaporte: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail institucional: _____

Pelotas, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Página 5 de 6

ANEXO II - EDITAL Nº 012/2024

PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ESTÁGIO NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

DECLARAÇÃO DE AUTONOMIA FINANCEIRA

Eu, _____, CPF _____,
matrícula _____ declaro, para os devidos fins que possuo condições financeiras
de arcar com as despesas decorrentes do estágio na Universidade de Coimbra, para o qual me
candidatei. Estou ciente de minha responsabilidade com os gastos referentes a: passagem,
alojamento, alimentação e outras eventualidades que possam surgir no decorrer do período de
estadia em Portugal. Declaro, por fim, que são verdadeiros os dados fornecidos abaixo:

Pelotas, _____ de _____ de 2024.

Assinatura